



OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de fórmulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.**

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem das propostas registradas.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 22/06/26



PROMAKE COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARIAS LTDA. ME CNPJ: 09.596.023/000173 Sociedade Limitada - RUA NUNO ALVES MARTINS, Nº 1402, JARDIM CONCEIÇÃO, CEP: 87013-900, no cidade de MATRIZ DE PARANÁ - PR E-MAIL: contato@promake.com.br FONE: (41) 3029-2259						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNID. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	
6	NUTRIFON ADVANCED CRIANÇAS DIETÉTICO Alga, multivitaminada, caseirada, doce vegetal (canola, grãos) e triglicéridos de cadeia média, fibras alimentares (polissacaridos de soja, amido resistente), malina, goma acrílica, edulcorante (sucralose), L-carnitina, citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, L-aspartato de sódio, carotenoides (B-caroteno, a-caroteno, licopeno, luteína, Z-caroteno, xantofila), extrato de magnésio hidróxido, difosfato tricalcico, cloreto de sódio, glicinato de cálcio, hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, acetato de cálcio e D-tocoferila, hidróxido de potássio, lactato de cálcio, lactato de zinco, nicotinamida, acetato de cálcio, polidimetilsiloxano, sulfato de mangans (II), D-panotenoato de cálcio, D-biotina, ácido N-pipecólico, glicinato, cloreto de potássio, coqueado, condimento de corante de laranja, comestíveis, inofensivos, flavorizante de baunilha, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, sulfato de sódio, cloreto de sódio (III), molibdato de sódio, regulador de acidez ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja. PROCESSO Nº 500124.00.2000.4.04.78497P DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES COM ALIMENTAÇÃO VIA SONDA.	UN	1.000	65,00	65.000,00	
8	DIANUTRI (NUTRIMET) LÍQUIDO Dois para uso clínico: metilglutamatil aspartato para nutrição enteral ou oral, desidratada a partir com diabetes ou intolerância a glicose, normocalorica (1 kcal/100ml), hiperglicídica (46%), normoproteica (15%) e hipoglicídica (39%). A base de proteína de leite com teor médio de saccharose, lactose e glicérol, com 75% de fibras de fibra de celulose e 20% de amido de milho, e emulsão com canela e Taurina. Dois para uso clínico: Metilglutamatil aspartato 77,2% de glicérol total e uma mistura de carbonatos e fibras que proporcionam absorção rápida, análogo ao controle da resposta glicêmica. PROCESSO Nº000194.46.2005.6.04.0040 DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES COM ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. COTA GERENCIADA 25%	UN	500	36,50	18.250,00	
13	INFANTON DANCONE (B-3 AMOS) LATA 400 GR LATA 400GR	UN	160	124,00	22.240,00	

[illegible][illegible]

diluções, óleo de peixe, óleo de Mortierella Alpina, L-aspartato de sódio, óleo de colina, ácido L-ascorbico, leucina, L-histidinato de colina, caseinato de cálcio*, sulfato de zinco, mono-estearato de polissorbato de ácido, acetato de DL-alfa-tocopherol, nicotinamida, D-pantenato de cálcio, glifosato de cálcio hidrato, glicosilato de polissorbato, palmitato de zinco, DL-alfa-tocopherol, palmitato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de niacina, riboflavina, sulfato de manganeso, ácido N-pantotâmico, sulfato de potássio, flumazenila, calciferol, D-biotina, selênio de sódio, cloridato de almidão, mistura concentrada de betacaroteno e emulsiificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e leucina.	VALOR TOTAL: R\$ 221.350,40
--	-----------------------------



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.058/0001-49, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Diego Jordani Pereira, portador do RG nº 10.559.278-7, inscrita no CPF nº 09.595.959-08, residente em Rua Bandeira, 319, na cidade de Altônia - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, publicada no Umuarama Ilustrado de 28/05/2026, processo administrativo nº 90/2026, RESOLVE registrar os preços **da empresa indicada e qualificada neste ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de fórmulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.**

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MERCADO EM SOLUÇÕES EM SAÚDE - CNPJ: 05.912.018-001-83 Sede: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, V. 252, JARDIM BACHIERI, CEP: 82620-420, na cidade de CURITIBA - PR CONTATO: (41) 9922-6699 E-MAIL: licitacao@mercado-br.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
11	NOVAOSUPRO PROLINE (NESTLE) FRASCO 20 ML (SABOR MISTO) Suplemento alimentar para uso oral em sonda. Água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, metóxido elementar, frutose, proteína isolada de soja, goma gúgar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, minerais: manganês (fosfato de cálcio tribásico), cloreto de magnésio; cloreto de potássio; sulfato ferroso; sulfato de zinco; glicinato de cobre; sulfato de mangânese, iodeto de potássio; cloreto de sódio; molibdato de sódio e salento de ácido); vitaminas (biotina, niacina, tiamina, riboflavin, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-ascorbiol, nicotinamida, D-pantothenato de cálcio, cloridrato de colina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido nicotínico-L-glutâmico, flocorona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, edulcorante sucralosita, carboamilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, dióxido microcristalino e antiumedante polidimetilsiloxano.	UNID.	NESTLE	3.000	16,30	48.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.900,00						



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 315, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.059/0001-91, torna aqui representada pelo Sr. Municipal Diego Jander Perigo, portador do RG nº 10.559.279, SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento pela maioria da modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 28/05/2026, processo administrativo nº 90/2020, RESOLVE registrar os preços **da empresa indicada e qualificada nesta ATA**, de acordo com a classificação por ela colocada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de fórmulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.**

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Απόχο

VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 52.952.346/0001-21 Sede: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º 223, bairro CENTRO NORTE, CEP. 85660-000, na cidade de Dois Vizinhos - PR CONTATO: (41) 9983-7321 E-MAIL: comercial@vtronline.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ISOSSURE SOJA EMBALAGEM DE 1 LITRO (NESTLÉ) Forma com 100% de proteína isolada de soja e baixo teor de gorduras saturadas. Normocalórica, normoproteica, normolípida e normoglicêmica. (densidade líquida: 1,2 kcal/ml). Características especiais: Sem glúten, lactose e sem adição de sacarose. Distribuição de macronutrientes: Proteína 15% Carboidratos 55%, Lipídios 10%. PROCESSO Nº 459/2017-47.2022.8.16.0040 DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES COM ALIMENTAÇÃO VIA Sonda. COTA FINAL 75%.		ISOSSURE SOJA - NESTLÉ / SAIL	3.000	22,49	67.470,00
	NINHO FASES "ZERO LACTOSE" (Nestlé) - LATA DE 700g Lactante, malabsorvedor, soro de leite esterilizado, de leite de milho, óleo de canola, oleína de palma, tri-oligo-sacarídeos, concentrado de leite em pó de leite, malina, extrato de leite. Cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido ascorbato de sódio), potássio (óxido de potássio), ferro (sulfato ferroso) zinco (sulfato de zinco), vitamina E (Acetato de DL-alfa-tocoferol), ácido pantotênico (D-pantotênato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina B1 (tiama mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (óxido de piridoxal), vitamina B12 (tricitocobalamin), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.	UN	NINHO ZERO LACTOSE - NESTLÉ /	200	75,57	15.114,00



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XV
Edição n.º 2.802

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA						
ESTADO DO PARANÁ						
16	APTAMIL PEPTI DANONE (0 - 3 ANOS) LATA 800 GR	UN	APTAMIL PEPTI - DANONE / LATA	360	168,00	60.480,00
Proteína hidrolizada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), fosfato inorgânico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Montierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selênio de sódio, emulsiões cánteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLUTEN.						
VALOR TOTAL: R\$ 142.064,00						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA						
ESTADO DO PARANÁ						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026						
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2026						
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026						

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 28/05/26, processo administrativo nº 90/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de fórmulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 22/06/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I:

ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 28.921.456/0001-03
Sede: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA, Nº 159, bairro ALTO BOQUEIRÃO, CEP: 81850-000, cidade de Curitiba - PR
CONTATO: (41) 3062-2100
E-MAIL: zm.lacilac@alm.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
3	PEDIASURE BAUNILHA 850G (ABBOTT) LATA Água aromatizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pol), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo das sementes de alfafa, óleo de coco, fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dissolvido, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selênio de sódio), concentrado de proteína de soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfa-tocoferol, pantotênico de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, biotina, vitamina A palmitato, ácido fólico, ácido nicotínico, vitamina B12, flisquimona,cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato acetado, L-carnitina e l-caroteno.	UN	PEDIASURE/ ABBOTT NUTRITION	120	153,00	18.360,00

PROCESSO Nº 5008450-31.2020.4.04.7004-PR

VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00



Quarta-feira, 24 de junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-Pteroil-L-glutâmico), Iodo (iodeto de Potássio), Vitamina K (Filonadrona), Biotina (D-biotina), Selênio (selenato de sódio), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. PROCESSO: 0001158-24.2023.8.16.0040						
12	NOVASOURCE PROLINE (NESTLÉ) FRASCO 200 ML (SABOR MISTO) Suplemento alimentar para uso em sonda. Água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, multivitaminas, inulina, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolizada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, malina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (ascorbato de cálcio, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocopherol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, biotina, D-biotina, colecalfetrol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. COTA RESERVADA 25%	UN	NESTLÉ	1.000	15,76	15.760,00
		VALOR TOTAL: R\$ 194.720,00				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 28/05/26, processo administrativo nº 90/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de formulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 22/06/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

NUTRIPONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0004-97 Sede: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, N.º 51, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 88104-785, na cidade de SÃO JOSÉ - SC CONTATO: (11) 5089-2030 E-MAIL: nutripoint.comercial@nutripoint.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
7	DIANUTRI (NUTRIMED) LITRO Dieta para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, destinada a pacientes com diabetes ou intolerância à glicose, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperlipídica (48%), normoprotéica (15%) e hipoglicêmica (28%), a base de proteína de origem animal, isento de sacarose, lactose e glúten, com 16g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Dieta com alta concentração de MUFAS 72% das gorduras totais e uma mistura de carboidratos e fibras que proporcionam absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica. PROCESSO: 000104-40.2026.8.16.0040. DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES COM ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. COTA PRINCIPAL 75%	UN	DIANUTRI/ NUTRIMED	1.800	30,00	45.000,00
				VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 28/05/26, processo administrativo nº 90/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de formulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 22/06/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

SUDOSSE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 51.339.854/0001-38 Sede: RUA WOLNEY DA COSTA MARTINS, N.º 51, bairro SETOR DONA GERCIANA, CEP: 75904-446, na cidade de Rio Verde - GO CONTATO: (64) 8456-3084 E-MAIL: sudossehospitallara21@uol.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
5	A TAL DA CASTANHA "AMÊNDOA" LITRO Ingredientes: água, pasta de amêndoa e carbonato de cálcio (cálcio). PROCESSO Nº 0000809-77.2022.8.16.0040	UN	MD	360	28,61	10.299,60
		VALOR TOTAL: R\$ 10.299,60				

VALOR TOTAL: R\$ 10.299,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2026.

Transfere de lotação a servidora FRANCISCA DA SILVA BARBOSA.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora FRANCISCA DA SILVA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 34.710.119-7 -SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-25, da Secretaria de Administração – Divisão de Segurança Pública e trânsito, para Secretaria de Educação, a contar de 03/06/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2026.

Concede licença a servidora ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG-nº 10.344.739-9 -PR, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, 45(quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/05/2026 a 12/07/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-feira, 24 de junho de 2026



PORTARIA N.º 071/2026

Concede licença Prêmio a servidora **HILDA NERI DOS SANTOS**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **HILDA NERI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.578.146-0 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-25**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 15/06/2026 a 29/07/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA N.º 072/2026.

Concede licença à servidora **SOLANGE BOSCAROLI**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **SOLANGE BOSCAROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 12.688.593-8 -PR, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga, Classe-IV "A", Nível-10**, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/06/2026 a 06/12/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA Nº 074/2026.

Concede licença a servidora **LUCY MARY RIBEIRO DA SILVA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCY MARY RIBEIRO DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 6.294.692-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-24**, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde, 120(cento e vinte) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 12/06/2026 a 09/10/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2.026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 812.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SS/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1523, na cidade de MEDIANEIRA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 46.635.692/0001-45, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0, inscrito no CPF/MF sob n.º 703.394.819-00 residente e domiciliado na cidade de MEDIANEIRA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 104/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 512/026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de agasalhos esportivos destinados às crianças e adolescentes participantes das escolinhas de treinamento da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Altônia-PR, compreendendo a produção, personalização, acabamento e entrega de conjuntos compostos por blusa e calça, conforme especificações técnicas definidas pela Administração.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	confecção de agasalho esportivo. Tecido malha de helanca, com punho na blusa e calça. Cores: azul marinho, com detalhes em branco, verde escuro, amarelo e azul claro. Blusa e calça com bolso na frente. Estampa com o brasão da prefeitura e secretaria de esportes na calça e na blusa, nos tamanhos: PP, P, M, G e GG	UN	20	TOLDO	R\$ 219,67	R\$ 4.393,40
TOTAL						R\$ 4.393,40

1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A contratada deverá iniciar a execução do objeto mediante emissão de ordem de fornecimento pela Administração Municipal, promovendo o alinhamento inicial para definição das características dos agasalhos, incluindo modelo, cores, tamanhos, identidade visual institucional, brasão oficial do Município de Altônia-PR, identificação da Secretaria Municipal de Esportes e demais especificações técnicas necessárias.

O prazo para execução e entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, devendo a contratada cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 4.393,40 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
10	001	339039700000	735	4995	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Altônia - PR, 24 de junho de 2026.



Quarta-feira, 24 de junho de 2026

24/06/26, 14:20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 21/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Processo Adm: Nº 94/2026

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de gás Oxigênio Medicinal, manômetros e carrinhos para transportes de oxigênio, os cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, para atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal, atender UBS do município, bem como pacientes em suas residências que necessitam de Oxigenação Suplementar.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais): DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19316524000114) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); OKIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA (14785842000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 487.300,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 24 de junho de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
P.A. Cidade 360 Nº 1200/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 104/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de agasalhos esportivos destinados às crianças e adolescentes participantes das escolinhas de treinamento da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Altônia-PR, compreendendo a produção, personalização, acabamento e entrega de conjuntos compostos por blusa e calça, conforme especificações técnicas definidas pela Administração, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no processo;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 4.393,40 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: 46.635.692 ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO - ME, inscrita no CNPJ nº 46.635.692/0001-45, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa:

46.635.692 ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO - ME, inscrita no CNPJ nº 46.635.692/0001-45, Valor Total: R\$ 4.393,40 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
10	001	339039700000	735	4995	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

REQUISIÇÃO 092 - RESERVA 113/2026

Altônia, 24 de junho de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***-095.959-**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 81478059/0001-91

DECRETO N.º 071/2026.

Revoga os Decretos nºs 137/2018 de 20/07/2018 e 144/2018 de 27/07/2018, que concede Auxílio Reclusão aos menores **E.S.F** e **A.C.S.F** e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A ,

Art. 1º - Fica revogado os Decretos nºs 137/2018 de 20/07/2018 e 144/2018 de 27/07/2018, que concede Auxílio de Reclusão a **FRANCIELE DA SILVA SANCHES FREITAS** e as menores **E.S.F** e **A.C.S.F**.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***-585.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Processo Adm: Nº 92/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 190.236,64 (cento e noventa mil e duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos): VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (36999842000146) com os lotes: 85 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); LINUS DISTRIBUIDORA LTDA. (37434968000136) com os lotes: 49 no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); CIRÚRGICA PRIME LTDA (46116717000102) com os lotes: 24, 34, 39, 64, 72, 79 no valor total de R\$ 4.661,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais); HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA (20981993001109) com os lotes: 20, 30, 31, 32, 43, 44, 48, 51, 81, 82 no valor total de R\$ 15.099,00 (quinze mil e seiscientos e noventa e nove reais); PRINEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (574079000180) com os lotes: 52, 77 no valor total de R\$ 7.354,70 (sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); S5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (54334012000125) com os lotes: 18, 21, 25, 27, 29 no valor total de R\$ 6.311,00 (seis mil e trezentos e onze reais); CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (80599605000172) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais); ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (18362195000185) com os lotes: 28, 33 no valor total de R\$ 2.571,00 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais); LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (5111717000128) com os lotes: 7, 8, 10, 23, 26, 52, 53, 54 no valor total de R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais); VICTOR LAZARHO OZORIO (35569716000199) com os lotes: 50, 61, 84 no valor total de R\$ 6.406,10 (seis mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos); MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA (36757380000150) com os lotes: 9, 55 no valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA (24586880000180) com os lotes: 1, 2, 40, 69 no valor total de R\$ 9.833,56 (nove mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (34479550000128) com os lotes: 3, 5, 10, 14, 16, 17, 22, 38, 42, 47, 70, 73, 78, 80 no valor total de R\$ 42.453,10 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20566711000181) com os lotes: 75 no valor total de R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais); NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI (06974929000106) com os lotes: 4, 6, 68 no valor total de R\$ 1.762,68 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); ESSENCIA SAUDE DISTRIB. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA (19336532000122) com os lotes: 35, 36, 41, 45, 56, 58, 59, 60, 67, 71, 83 no valor total de R\$ 28.894,50 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 24 de junho de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE